

**LEI Nº 757/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.876,33 (Setecentos Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ÓRGÃO	02- EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	205- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015- ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	05- CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	1009- PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	(071)- 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 541.150,00
CÓD. APLICAÇÃO	100.0066- MINISTÉRIO DAS CIDADES-PAV. ASFALTICA RUAS LUIS DE A. BATISTA, EXPEDICIONÁRIO PRAXEDES, MARTINHO DA S. PENICHE, JACARANDÁ E TRAVESSA 05 (BAIRRO PIÚVA)	
FONTE	02- CONVÊNIOS ESTADUAIS	VALOR
AÇÃO	1027- REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(80) 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 82.894,33
CÓD. APLICAÇÃO	500.0025- SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI	

UNIDADE ORÇ.	209- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	(044)- JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL	
FONTE	02- CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2091- CONTROLE AMBIENTAL E SANEAMENTO	
ELEMENTO	(131) 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 76.832,00
CÓD. APLICAÇÃO	100.0063- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS- FEHIDRO- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ATERRO SANITÁRIO	
TOTAL		R\$ 700.876,33

Art. 2º- Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º- Excesso de arrecadação:

- Dos recursos a receber provenientes de excesso de arrecadação dos Convênios nº 829096 e 828816 para implantação de pavimentação asfáltica e obras complementares na Rua Luiz de Almeida Baptista e Travessa 1º de Maio e Rua Martinho Dias Peniche, Rua Jacarandá e Travessa nº 5, firmado com o Ministério das Cidades no montante de R\$ 541.150,00 (Quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais);
- Dos recursos a receber provenientes de excesso de arrecadação do Convênio para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso-CCI, no montante de R\$ 82.894,33 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e tres centavos), da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Dos recursos a receber provenientes de excesso de arrecadação do Convênio para elaboração de projeto executivo- Aterro Sanitário no montante de R\$ 76.832,00 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos